

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

1. **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Geraldo Alves de Souza Filho e Valdineia Matias de Souza, nascido em Lajinha - ES aos 08/05/1995, portador do CPF nº. 136.976.747-14, e da Cédula de Identidade nº. MG 19.614.541 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Dourado, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

2. **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO**, brasileira, empresária, solteira, filha de Arnaldo Ribeiro dos Santos e Maria do Carmo França Lopes, nascida em São Gabriel da Palha - ES aos 31/10/1988, portadora do CPF nº. 127.857.357-73, e da Cédula de Identidade nº. 3.335.511 SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua José Tavares, 161 - Vila Nova - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME", estabelecida na Rua José Antonio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00 todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o objeto da empresa alterado para:

- 1) 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- 2) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- 3) 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
- 5) 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 6) 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 7) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 8) 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 9) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 10) 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
- 11) 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 12) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 13) 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 14) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 15) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 16) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 17) 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
- 18) 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 19) 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 20) 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 21) 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 22) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 23) 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- 24) 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 25) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

=====CONTINUA=====

Jany Nancy Franca Ribeiro Olcione matias de souza



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TEAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

Jany Nancy Franca Ribeiro
Olcione matias de souza
Paulo Cezar Juffo

165	M
Nº	Rubrica
	2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

=====CONTINUA=====

- 26) 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 27) 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 28) 7739-0/09 - ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 29) 7732-2/01 - ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 30) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 31) 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 32) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 33) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 34) 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
- 35) 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
- 36) 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- 37) 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 38) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 39) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 40) 4722-9/02 - PEIXARIA;
- 41) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- 42) 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
- 43) 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 44) 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 45) 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 46) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 47) 4729-6/01 - TABACARIA;
- 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
- 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

SEGUNDA: Fica neste ato admitido na sociedade JOELSON PAGUNG, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, filho de Lindolfo Pagung e Adelina Bolkart Pagung, nascido em Vila Valério - ES aos 14/12/1983, portador do CPF nº. 126.625.967-83, e da Cédula de Identidade nº. MG 17.656.228 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Pavão, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO, possuidora de direito de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas cotas do capital da sociedade já integralizado, para os sócios: OLCIONE MATIAS DE SOUZA, 24.000 (Vinte e Quatro Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e

=====CONTINUA=====

Jany Nancy França Ribeiro Olcione Matias de Souza



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

166	M
Nº	Rubrica
	3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"**

=====CONTINUA=====

ao sócio **JOELSON PAGUNG**, cede e transfere 1.000 (Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

QUARTA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), **ELEVADO** para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

OLCIONE MATIAS DE SOUZA

Capital já integralizado.....R\$ 49.000,00
Aumento da moeda corrente no país.....\$ 50.000,00 R\$ 99.000,00

JOELSON PAGUNG

Capital já integralizado.....R\$ 1.000,00
Perfazendo um total de.....100.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 100.000,00

QUINTA: O sócio admitido senhor **JOELSON PAGUNG**, juntamente com o sócio **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, comprometem-se a assumirem todos os encargos anteriores à assinatura do presente instrumento de alteração contratual, ficando desde já a sócia retirante **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO** desobrigada de quaisquer compromissos com relação à sociedade, anterior a presente data como doravante.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, indistintamente pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"DA VILA COMÉRCIO LTDA ME"**

PRIMEIRA: "DA VILA COMÉRCIO LTDA ME", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, com sede na Rua José Antônio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha-ES.

=====CONTINUA=====

Jany Nancy Franca Ribeiro *Olcione Matias de Souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017
Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017
Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>
Chancela 18719248641608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials at the bottom.]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

167	M 4
Nº	Rubrica

=====CONTINUA=====

- SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:
- 1) 4712-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
 - 2) 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
 - 3) 4721-1/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
 - 4) 4722-9/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
 - 5) 4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 - 6) 4724-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
 - 7) 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 - 8) 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 - 9) 4763-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 - 10) 4784-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
 - 11) 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 - 12) 4761-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - 13) 4755-5/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 - 14) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 - 15) 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
 - 16) 7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
 - 17) 4771-7/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
 - 18) 4763-6/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 - 19) 4763-6/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 - 20) 4763-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 - 21) 4762-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
 - 22) 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
 - 23) 4759-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 - 24) 4757-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;
 - 25) 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSÓRIOS;
 - 26) 4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
 - 27) 4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 - 28) 7739-0/09 – ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
 - 29) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 - 30) 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 - 31) 4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 - 32) 4789-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 - 33) 4789-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 - 34) 4789-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
 - 35) 4789-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
 - 36) 4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 - 37) 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 - 38) 4755-5/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 - 39) 4754-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
 - 40) 4722-9/02 – PEIXARIA;
 - 41) 4721-1/02 – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
 - 42) 4711-3/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS;

=====CONTINUA=====

Jonny Nancy Françoise Ribeiro *Olívio Matias de Souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC5.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

168
nº

M
Rubrica

=====CONTINUA=====

- 43) 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 44) 4530-7/05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 45) 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 46) 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 47) 4729-6/01 – TABACARIA;
- 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
- 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

OLCIONE MATIAS DE SOUZA.....C/99.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 99.000,00
JOELSON PAGUNG.....C/1.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 1.000,00
Perfazendo um total de.....R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercicio social;
- II – Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

=====CONTINUA=====

Jonny Noricy Franca Ribeiro *Olcione matias de souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

169 Nº	6/m Rubrica
-----------	----------------

=====CONTINUA=====

- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – Pedido de concordata.
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos socios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuizos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

=====CONTINUA=====

Isoney Nancy Franca Rêllino *Olcione matias de souza* *Joelson pagung*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

170	M
Nº	Rubrica
	7

=====CONTINUA=====

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

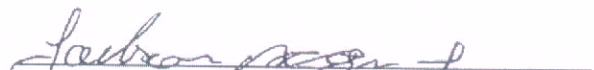
DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 03 de Agosto de 2017.


OLCIONE MATIAS DE SOUZA


JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO


JOELSON PAGUNG



Cartório do Registro Civil e Notas de Vila Valério
Rua Vital Pereira da Silva, no. 46
Reconheço em 25/08/2017, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOELSON PAGUNG
Em testemunho _____ da verdade
FABRICIA SOUZA BRATKY - TABELIAO/OFICIAL - Admin
selo023705.FRU1708.00249, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Eml.: R\$2,76 Tx.Fis.: R\$0,70 Total: R\$3,46



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

08/05/2008

JOELSON PAGUNG

ELINILDO PAGUNG

ADELINA BOLKART PAGUNG

VILA VALERIO-ES 24/12/1983

NASC LV-11-A FL-107

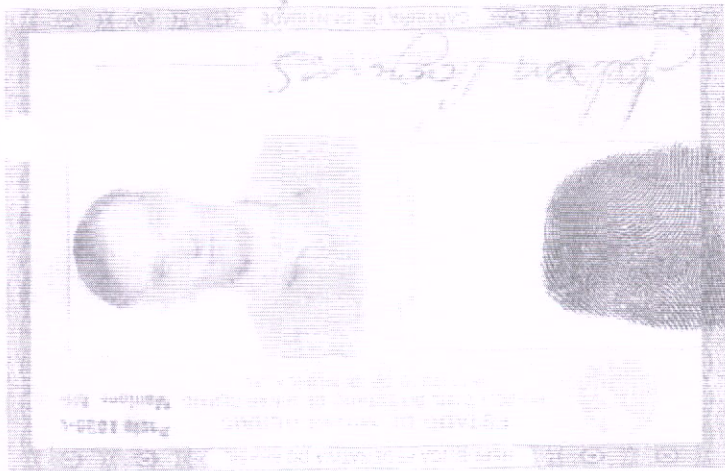
VILA VALERIO-ES

128625967-83

P11-1836

WILMA DE JESUS SANTOS

1 VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

II DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

UNIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: OLICIONE MATIAS DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 19614541 PC RS

CPF: 136.976.747-14 DATA NASCIMENTO: 08/05/1995

PLACAO: GERALDO ALVES DE SOUZA

FILHO: VALDINEIA MATIAS DE SOUZA

Nº REGISTRO: 05229350630 VALIDEZ: 25/07/2018 HABILITACAO: 12/11/2013

Observações: Apto para Transporte Remunerado

Olicione Matias de Souza

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO: 31/08/2015

Roger Tinôso Padua Fritzer

56804433171

82340662433

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1106412643

PROBATORIO PLACAS/VEICULO 1106412643

171 N°

M Rubrica

CARTÓRIO SÃO JORGE TIRADENTES
Município e Comarca de Rio Bananal/ES

Rua João Marim, 26, Centro
São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES
CEP: 29.925-000 Tel: (27) 3265-6101

AUTENTICACAO. Certifico que esta copia e reproducao fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7 -V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sao Jorge de Tiradentes, Rio Bananal-ES 28/08/2019, 14 04 41.

ELIADE TAMANINI DA COSTA - Escrevente Autorizada. **Selo Digital:** 145003.XZS1901.00809. Emolumentos R\$ 2,96 Encargos. R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo Digital

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

<i>Md</i>	<i>M</i>
Nº	Rubrica

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMARCA DE RIO BANANAL



SÃO JORGE TIRADENTES
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

Eliade Tamanini da Costa
Tabeliã Designada

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ, DA VILA COMERIO LTDA/ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este Público Instrumento virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Jorge de Tiradentes, município e Comarca de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, perante mim, ELIADE TAMANINI DA COSTA- Tabeliã Designada. Compareceram como Outorgante(s): DA VILA COMERCIO LTDA/ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Antônio Carminatti, nº 20, Centro Vila Valério/ES, CEP- 29.785-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.835/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 083.137.10-6, neste ato conforme contrato social representada por seu sócio-diretor o Sr. OLCIONE MATIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 19614541-PC/MG e inscrito no CPF. 136.976.747-14, residente e domiciliado em Córrego Dourado, zona rural Vila Valério/ES, reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã Designada, do que dou fé, e por eles Outorgantes foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem seus bastante procurador os(a) Srs(a). RENATO BONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF. 102.492.667-25 e RG. sob nº 1599345 SSP/ES, a quem confere poderes amplos gerais e ilimitados, para tratar de todos os negócios comerciais, assinar pedidos e contratos de compra e venda das atividades comerciais da empresa, podendo movimentar conta da Agencia 0170, conta nº 26981412, Banco Banestes, corrente e poupança, a prazo fixo, de caução e outras, emitindo e endossando cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio eletrônico e de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, celebrar e assinar contratos bem com suas alterações e/ou aditivos, assinar recibos contratos, dar e aceitar quitação, transmitir e receber direitos, ação, domínio, posse, senhorio e servidão, responder pela evicção de direitos, proceder pagamentos e recebimentos de quantias, dando e recebendo quitação, representá-lo nas repartições publicas, Federais, Estaduais e Municipais, bem como licitações, serventias,



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENATO BONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1599345 88P ES

CPF 102.492.667-25 DATA NASCIMENTO 05/06/1984

FILIAÇÃO
 IVO BONE
 TEREZINHA ALVES
 MARTINS BONE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 02518970552 VALIDADE 03/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 05/01/2018

Assinatura do Emissor: Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 #2048465068
 #8350018391

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1559199263

PROIBIDO PL. ICAR 1559199263

173	M
Nº	HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials and marks scattered below.

DA VILA COMERCIO LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

174	M
Nº	Rubrica

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério – ES, 24 de setembro de 2019.

Olcione Matias de Souza

DA VILA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 23.560.835/0001-00

OLCIONE MATIAS DE SOUZA

R.G: 19.614.541 PC MG

CPF: 136.976.747-14

SÓCIO-ADM

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 053/2019
DA VILA COMERCIO LTDA ME
RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI, 20 - CENTRO - VILA VALÉRIO - ES
CNPJ: 23.560.835/0001-00
TEL: (27) 99906-2063
EMAIL: daviacomercio@gmail.com

Rua Jose Antonio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério –ES. CEP: 29.785-000

CNPJ: 23.560.835/0001-00 TEL.: (27) 99906-2063

EMAIL: daviacomercio@gmail.com

DA VILA COMERCIO LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019

175	M
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, estabelecida a Rua Jose Antônio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério – ES. CEP: 29.785-000 inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Vila Valério – ES, 24 de setembro de 2019.


DA VILA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 23.560.835/0001-00
OLCIONE MATIAS DE SOUZA
R.G: 19.614.541 PC MG
CPF: 136.976.747-14
SÓCIO-ADM

[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]

[Handwritten scribbles and marks in blue ink]

[Handwritten mark, possibly initials]

DA VILA COMERCIO LTDA ME

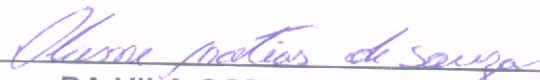
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019

176 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, estabelecida a Rua Jose Antônio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério – ES. CEP: 29.785-000 inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério – ES, 24 de setembro de 2019.



DA VILA COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 23.560.835/0001-00
OLCIONE MATIAS DE SOUZA
R.G: 19.614.541 PC MG
CPF: 136.976.747-14
SÓCIO-ADM

(Faint stamp text)
CNPJ: 23.560.835/0001-00
OLCIONE MATIAS DE SOUZA
R.G: 19.614.541 PC MG
CPF: 136.976.747-14
SÓCIO-ADM



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

177	M
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DA VILA COMÉRCIO LTDA ME			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201835530	CNPJ 23.560.835/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/10/2015	Data de Início de Atividade 28/10/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ ANTÔNIO CARMINATTI, 20, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PEIXARIA; TABACARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 29/08/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175079935	Situação REGISTRO ATIVO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Status XXXXXXXXXXXX	
Nome/CPF ou CNPJ OLCIONE MATIAS DE SOUZA 136.976.747-14	Participação no capital(R\$) 99.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR
		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	

178 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

JOELSON PAGUNG 126.625.967-83	1.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
---	----------	-------	---------------	------------

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:31:10

CÓDIGO DE CONTROLE: 1B0DF5951DBED85E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 16 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.560.835/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DA VILA COMERCIO LTDA

179	M
Nº	Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/10/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

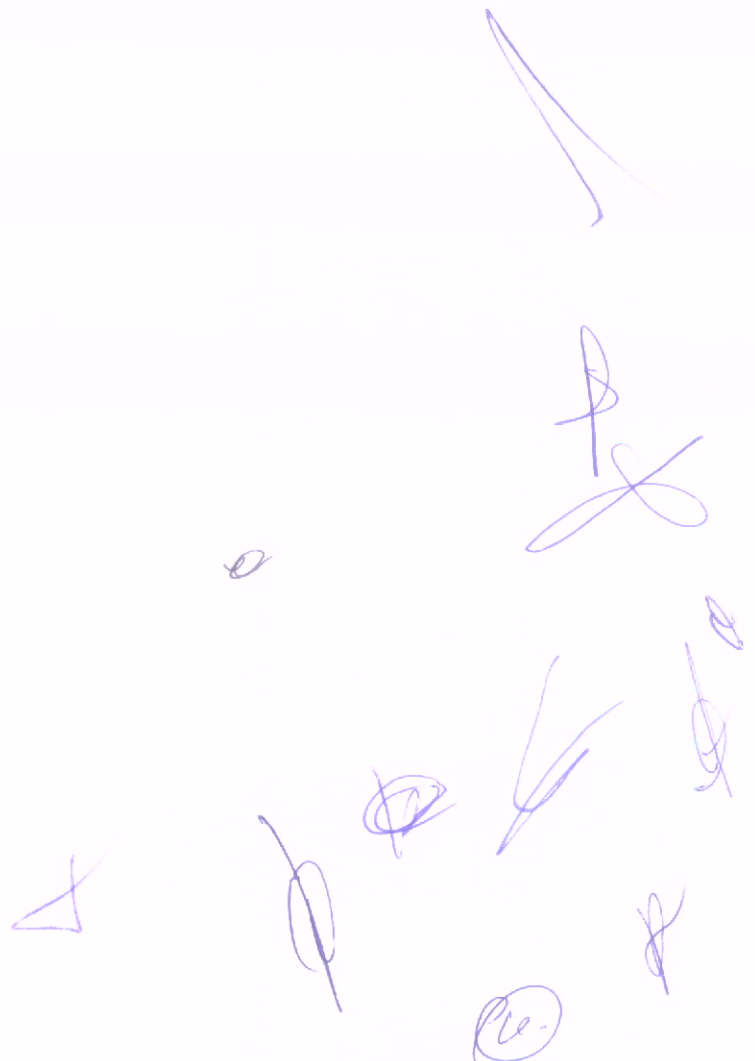
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 97842011180911380679-1; Data: 20/11/2018 09:22:00
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHS80753-5KYN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

180	MA
Nº	Rubrica

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ 30.681.395/0001-04, com sede à Rua Central, nº 19, Bairro Canaã – Viana/ES, neste ato representado pelo Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, RG 3.804.451 SSP/ES e CPF 058.421.957-12, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Três de Julho, nº 33, Itacibá, Cariacica/ES, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Renildo Maria de Souza, RG 893.734 SSP-ES, CPF 002.381.337-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Eudes Sherrer Souza nº 2.286, bloco A, apto 907, bairro Laranjeiras, na cidade de Serra - ES, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, em toda e qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, assinar declarações, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar atas e contratos, praticando enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

Diego G. da Silva Arruda

Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 01 de Novembro de 2018.
VALIDADE INDETERMINADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
Rua Manoel Joaquim da Silva, 4780, Ribeirão das Lajes, ES CEP 29.135-038



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, e dou fe. Em Teste da verdade. Cariacica-ES, 12 de novembro de 2018-15:03:17. Cod.: 00306810-10
Etelson Assis Lopes-Escrevente Autorizado
Selo: 021873 LAG1808.04393. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,12 Taxas: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63



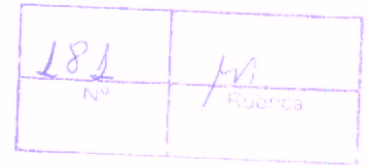
30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
Insc. Estadual: 083.486.60-7

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI
RUA CENTRAL, 19 - CANAÁ - VIANAVES
CNPJ: 30.681.395/0001-04 - TEL.: (27) 99648-1331.
arrudalicitacao@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 09:27:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 09:22:10 (hora local)**.

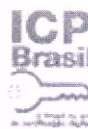
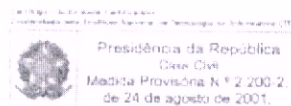
¹**Código de Autenticação Digital:** 97842011180911380679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76948c40567b961a76ef1a980da3a9e76b78fac7fead96dafceaf80c1dafae82a49ccef89a1cc12298471d235e25448012



18d	M
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1018950076

NOME: DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3804451 SPTC ES

CPF: 058.421.957-12 DATA NASCIMENTO: 13/04/1988

FILIAÇÃO: DOUGLAS FERNANDES ARRUDA ROSANA GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04173704115 VALIDADE: 07/01/2020 HABILITAÇÃO: 28/08/2007

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1018950076

OBSERVAÇÕES:
 Apto para Transporte Remunerado

Diego G. da Silva Arruda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 12/01/2015

Fabiano Contarato
 Fabiano Contarato 41628151540
 Diretor Geral - Detran-ES 18338160320
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

e

(circled)

X

(circled)

(circled)

(circled)

(circled)

(circled)

(circled)

(circled)

(circled)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod. go CNJ de 870 6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97842011180911380622-1; Data: 20/11/2018 09:21:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS80749-Z179; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



183 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 09:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 09:22:10 (hora local)**.

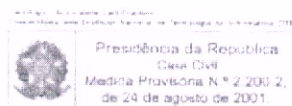
¹**Código de Autenticação Digital:** 97842011180911380622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

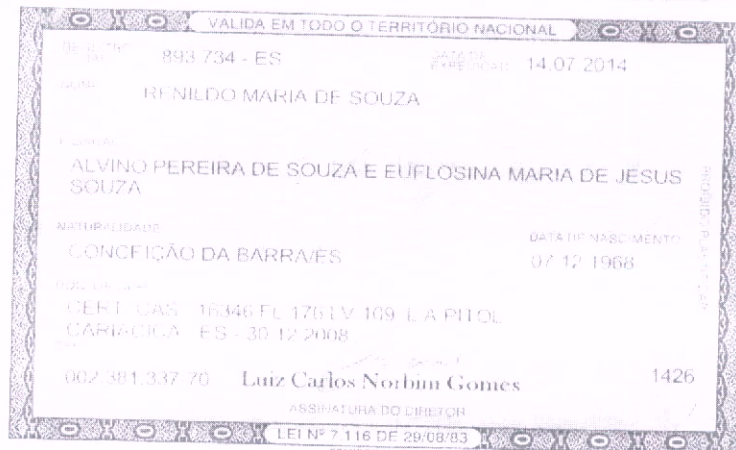
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694f3af54a8bfa863ea186dd06348ebda79fac7fead96dafceaf80c1dafaeae82a4f7a470802d5f9c103f9ca7e0a0f15c3a



184	M
Nº	Rubrica



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj nº 06.722.442/0001-11
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 274 - Centro - CEP: 64.000-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3251.4421

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1954 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97842011180911380580-1; Data: 20/11/2018 09:20:57

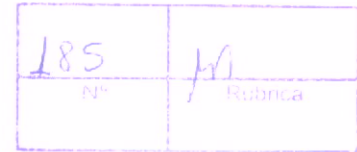
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS80743-9QBQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 09:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 09:22:10 (hora local)**.

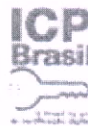
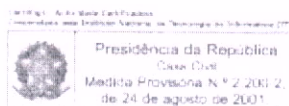
¹**Código de Autenticação Digital:** 97842011180911380580-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda769413ee2440160b0fb3fe6124db9de74c1afac7fead96dafcea3f80c1daffeae82a49a56ccf0193bf600943785a8aa3960c0



186	M
Nº	Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA PAPELARIA ARRUDA EIRELI – NIRE 32600206005

Fl. 01/03

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420, titular da empresa denominada, **PAPELARIA ARRUDA EIRELI**, com sede estabelecida na Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32600206005 em 12/06/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.681.395/0001-04, resolve, alterar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – O titular decide em alterar a razão social da empresa que passa a ser **'ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI'**.

2 – O titular decide em alterar o objeto social da empresa, que passa a ser:

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha, Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Água Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de água não Elétricos, Painéis, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Água não elétricos (47.59-8-99).

3 – A vista das modificações ora realizadas, o titular decide em consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005**

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - NIRE 32600206005

187	M
Nº	Fuorica

FL 02/03

CLAUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e nome fantasia **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede: Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038.

CLAUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 4ª - O objeto social da empresa é:

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha, Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Agua Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de agua não Elétricos, Painelas, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Agua não elétricos (47.59-8-99).

Codificação das atividades econômicas

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (47.59-8-99).

CLAUSULA 5ª - A empresa iniciou sua atividade em 12 de junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 1 (uma) quota de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803572778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

188	M
Nº	Rúbrica

FL 03/03

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** isoladamente com poderes e atribuições de Administrador pertinentes a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA 8ª – O exercício empresarial é coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

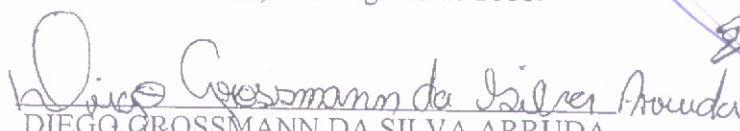
CLAUSULA 9ª – O titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLAUSULA 10ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Viana/ES., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cariacica/ES., 28 de agosto de 2018.


DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Titular

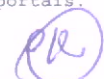
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



189	M
Nº	Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
 Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 60, Bairro Ilhéus, Cariacica-ES CEP 29115-970 - (27) 3343-4586

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA,
 e dou fé. Em Teste da verdade.
 Cariacica-ES, 30 de agosto de 2018-17:19:23. Cód.: 00301456-03

Corraíne Sousa Bicalho-Escritora Autorizada
 Selo: 021073.RF01807.05913, Consulté autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,83 Taxas: R\$ 0,84 Totais: R\$ 3,67
-VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS-



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'X' and several illegible marks.]



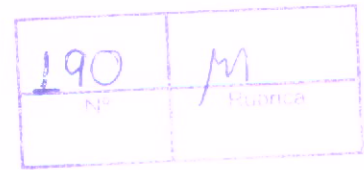
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 2018247090.
 PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803672778. NIRE: 32600206005.
 ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten signature in blue ink.]

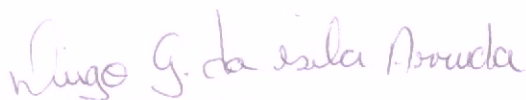
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019




DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, estabelecida à Rua Central Nº 19 - Bairro Canaã - Viana/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.681.395/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, portador da carteira de identidade Nº 3.804.451 expedido pelo SSP/ES e do CPF Nº 058.421.957-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

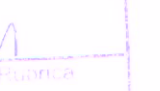












Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 24 de Setembro de 2019.

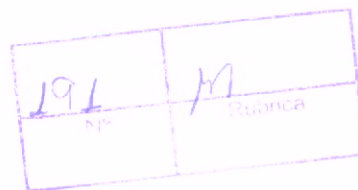


30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.195-033
Insc. Estadual: 033.486.1001



ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, estabelecida à Rua Central Nº 19 - Bairro Canaã - Viana/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.681.395/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, portador da carteira de identidade Nº 3.804.451 expedido pelo SSP/ES e do CPF Nº 058.421.957-12, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Diego G. da Silva Arruda

Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 24 de Setembro de 2019.

30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
Insc. Estadual: 003.486.60-71

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600206005	CNPJ 30.681.395/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2018	Data de Início de Atividade 07/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Central, 19, Canaã, VIANA, ES, 29.135-038			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE LOUÇA, ARTIGOS DE MADEIRA, ARTIGOS DE METAL, ARTIGOS DE PLÁSTICO, SACOLAS PLÁSTICAS, LIXEIRAS PLÁSTICAS, ARTIGOS DE VIDROS E ARTIGOS DE BAMBÚ PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PEDRA SABÃO, DE ARTIGOS DE VIME, FACAS, FILTROS DE AGUÁ DOMÉSTICOS, BOBONAS, OZONIZADORES DE AGUÁ NÃO ELÉTRICOS, PANEIS, PAPÉIS DE PAREDE E SIMILARES, PRATOS, PURIFICADORES DE AGUÁ NÃO ELÉTRICOS.			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 03/09/18 Número: 20182247090 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA 058.421.957-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA 058.421.957-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:10:05

CÓDIGO DE CONTROLE: 22D2EA8963E818FD

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 24 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/09/2019

193	M
Nº	Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.681.395/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

